

**FACULDADE SENAC PERNAMBUCO
PROGRAMA DE MONITORIA****EDITAL DE MONITORIA
Semestre 2016.2**

A Direção da Faculdade Senac Pernambuco abre inscrições para aqueles professores desta Instituição de Ensino, que tenham interesse em obter monitores para sua disciplina no semestre 2016.2. Os inscritos poderão apresentar projetos para o semestre letivo de 2016.2 nos termos desse presente edital.

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizado, proporcionado aos alunos dos cursos de graduação, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino. Para a função de monitoria serão escolhidos alunos que, no âmbito das unidades temáticas/disciplinas já cursadas, demonstrem capacidade para o desempenho de atividades como:

- Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham cursado as respectivas unidades temáticas/disciplinas;
- Auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de pesquisa bibliográfica, de campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência das unidades temáticas/disciplinas;
- Assegurar maior relacionamento entre professor e alunos, visando ao aprimoramento do apoio pedagógico ao estudante.

1. VIGÊNCIA DO EDITAL

12 de Abril a 20 de Dezembro de 2016.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Despertar no aluno o interesse pela carreira docente e pela pesquisa;
- Propiciar formação acadêmica mais ampla e aprofundada ao aluno universitário;
- Assegurar cooperação do aluno ao corpo docente nas atividades do ensino;
- Ampliar a participação do aluno nas atividades da Faculdade;
- Possibilitar maior integração dos segmentos na Faculdade.

3. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Período: 12 a 30 de abril de 2016

Local: Secretaria da Faculdade Senac Pernambuco

Encaminhamento: formulário do professor, disponível na *home page* da Instituição (www.faculdadesenacpe.edu.br). O formulário deve ser entregue em **uma via impressa e em CD**. O CD deve ser identificado, contendo o título do Projeto de Monitoria e o nome do professor proponente. Adicionalmente, deve ser entregue a documentação exigida descrita no item 6.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. DE PROFESSORES CANDIDATOS A ORIENTADORES

Cada projeto deverá ter correspondência a uma unidade temática/disciplina apenas. O professor poderá ter um aluno por projeto, bem como, o aluno só poderá ser monitor de uma unidade temática/disciplina por vez.

4.2. MODALIDADE DA MONITORIA

Monitoria Voluntária: o aluno não recebe bolsa.

4.3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- Ser docente do quadro permanente da Faculdade Senac Pernambuco, no efetivo exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação;
- Submeter a aprovação um projeto de atividades de monitoria a ser executado no desenvolvimento do plano de ensino da unidade temática/disciplina;
- Orientar os monitores na elaboração do relatório final;
- Encaminhar à Coordenação de Curso a frequência mensal e a Ficha de Acompanhamento Mensal, relativa a cada mês em que exercer as atividades de monitoria junto ao aluno;
- As Fichas de Frequência e de Acompanhamento devem estar assinadas pelo professor orientador;
- Encaminhar à Coordenação de Curso o relatório final do(s) seu(s) monitor (es) - cópia impressa e gravada em CD, segundo o calendário de atividades de monitoria;

- O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se e/ou interferir nos horários das unidades temáticas nas quais o aluno esteja matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica.

4.4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO MONITOR

- Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Senac Pernambuco;
- Ter obtido aprovação na unidade temática/disciplina a que se refira à monitoria;
- Não apresentar histórico escolar com reprovação não recuperada;
- Ter disponibilidade semanal de 12 horas para estar presente na Instituição e realizar as atividades de monitoria;
- Executar o Plano de Atividades apresentado no Projeto;
- Apresentar à Coordenação de Curso a frequência mensal e a ficha de acompanhamento mensal, relativa a cada mês em que exercer as atividades de monitoria junto ao professor;
- Apresentar à Coordenação de Curso o relatório final, cópia impressa e gravada em CD, segundo o calendário de atividades de monitoria.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

As inscrições serão pré-avaliadas pelo coordenador do curso, juntamente com a participação do coordenador de Monitoria. Posteriormente, terá a aprovação do Conselho de Ensino e Pesquisa, com análise dos seguintes documentos:

- Projeto do professor;
- Currículo Lattes do professor.

Na avaliação dos projetos será levado em conta:

- Qualidade do projeto, quando considerados: objetivos, justificativas, plano de atividades e de orientação dos monitores;
- Carga horária da disciplina;

- Inovação na metodologia do ensino;
- Contribuição para a formação acadêmica do aluno monitor.

6. DOCUMENTAÇÃO DOS PROFESSORES

- Currículo Lattes do professor
- Formulário com o projeto do professor

7. PERÍODO DA MONITORIA

O período previsto da monitoria é de um semestre letivo 2016.2.

8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Abertura do Edital	12 de abril de 2016
Submissão das Propostas dos Professores	12 de abril a 04 de maio de 2016
Inscrição dos Alunos	06 a 13 de maio de 2016
Seleção dos Alunos – Prova e entrevista	16 a 20 de maio de 2016
Divulgação dos resultados	10 de junho de 2016
Início da monitoria 2016.2	01 de agosto de 2016